

4107

LIVRO Nº 2 - W

MATRÍCULA Nº

5.283

015

DATA 26-MARÇO-2004

MATRÍCULA Nº

5.283

LIVRO 2-W - FOLHAS 015 - MATRICULA Nº 5.283, DE ORDEM PROTOCOLO Nº 14.414 - FOLHAS 147vº - LIVRO NÚMERO 1-B

IMÓVEL:- UMA ÁREA RURAL medindo 459.605,09ms2 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco metros e nove centímetros quadrados) de terrenos legítimos, contendo duas casas, um terreiro de café, situada no lugar denominado "Fazenda das Araras II", em Cafundo, no distrito da Sede, Itaguaçu/ES, confrontando-se com os vendedores, Francisco Surlo Reinaldo Fehlberg, Irmãos Corteletti e quem mais de direito. ADQUIRENTE(S):- Gerson Coser, CPF/MF nº 623.114.337-68 e RG nº 413.287-SGPC/ES e sua esposa Donatella Piras Coser, CPF/MF nº 009.900.967-69 e RG nº 428.526-SGPC/ES, brasileiros, casados, empresários residentes Av. Dante Micheline, nº 1297, Aptº 101, Mata da Praia, Vitória/ES. TRANSMITENTE(S):- Reinaldo Carlos Hell, CPF nº 159.712.447-87 e RG nº 158.632-SESP/ES e sua esposa Olinda Ericka Brenner Hell, CPF nº 056.797.087-60 e RG nº 1.147.666-SESP/ES, brasileiros, casados, agricultores, residentes à Praça da Matriz, nº 50, Centro, Itaguaçu/ES. Título de transmissão:- Compra e Venda. Forma do título:- Escritura Pública lavrada em data de 08 de março de 2004, no livro nº 006 A, folhas 128/130, pelo Tabelião Wladimir Bergamo Frizzera Cartório do Registro Civil e Tabelionato do distrito da Sede, Itaguaçu/ES. Valor:- R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Registro anterior nº 6.010 - fls. 004 - livro 3-D. NOTA:-O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 5040500027045, mod. rural 15,0há, nº mod. rurais 6,83, mod. fiscal 22,0há, nº mod. fiscais 4,66 e fração mínima de parcelamento 3,0há. Itaguaçu/ES, 26 de março de 2004. Oficial Ronaldo João Mattos Monteiro.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, Parágrafo 1º da Lei 6.015/73.
Itaguaçu (ES) de 15 de 04 de 20 VALIADE DE 30 DIAS

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023 383 KHV150101405
Pedido de Certidão nº 1863, colada em 15/04/2015
Emolumentos: R\$30,24 Taxas: R\$7,55 Total: R\$37,79

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAGUAÇU
RONALDO JOÃO MATTOS MONTEIRO
CNPJ 29.989.044/0001-15
Tel: (27) 3725-1282
Rua Cel. Marcondes de Sá Monteiro
1000-000 Itaguaçu/ES
OFICIAL

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Rmº João Mattos Monteiro - Oficial do RG / RTM

R. 1-5283- Protocolo nº 14.511 - fls. 149vº - Lº 1-B. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 20/06343-1. Venc. 15.06.2008. R\$33.305,04. Credor: BANCO DO BRASIL SA, sociedade de economia mista, c/sede Capital Federal, CNPJ 00.000.000/0001-91, Ag. Itaguaçu/ES. Devedor:- GERSON COSER, bras. casado, pecuarista, res. a Av. Dante Micheline, 1927/101-Mata Praia-Vitória/ES, CPF 623.114.337-68 e RG 413287-SSP/ES. Crédito deferido p/ BNDES, representado p/B Brasil SA, através da ag. mandatária FINAME.0 crédito destina-se a recuperação de 30ha de pastagens e construção de 1Km de cerca de arame farpado com 4 fios, que será utilizado após o registro deste título. Encargos financeiros: juros à taxa efetiva de 8,750% a.a.. Pagamento: em 4 prestações, vencendo a 1ª em 15.06.2005 e a última em 15.06.2008, na Ag. de Itaguaçu. Garantias: Em hipoteca de 1º grau o imóvel rural "Faz. Araras II", Cafundo, Sede, Itaguaçu/ES, desta matrícula. Itaguaçu, 09.06.04. (aa) Gerson Coser. Esposa-Donatella Piras Coser-CPF 009900967-69. Cópia da cédula arquivada em cartório. Itaguaçu, 14.06.2004. Oficial Ronaldo João Mattos Monteiro.

AV. 2 - 5283- Protocolo nº 14.606 - fls. 151vº - livro 1. Procedese a averbação do Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 03.09.2004, sendo proprietário Gerson Coser, CPF 623.114.337-68, que deverá preservar a floresta ou vegetação existente não inferior a 20% do total da propriedade. Itaguaçu, 09.09.2004. Oficial Ronaldo João Mattos Monteiro.

R. 3 - 5283- Protocolo nº 14863-fls. 157vº-Lº 1-B. CÉDULA RURAL-PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 20/06449-7. Venc. 15.02.2013. R\$15.715,35. Credor:- BANCO DO BRASIL SA-Ag. Itaguaçu, CNPJ 00.000.000/0001-91. Devedor:- GERSON COSER, bras., casado, administrador, res. em Vitória/ES, CPF nº 623114337-68. Crédito deferido p/implantação (plantio e formação) de 10 ha. Eucalipto, 5,0ha em cada imóvel. Forma utilização:- após o registro da CRPH imediatamente R\$15.715,35 e de acordo com a necessidade do projeto. GARANTIAS:- penhor cedular de 1º grau a produção de eucalipto, período fev./2011 a jan./2013, estimada em 3000ms3 de madeira e em penhor cedular de 2º grau o imóvel desta matrícula. Itaguaçu, 21.03.2005. (a) Gerson Coser. Esposa (a) Donatella Piras Coser-CPF 099900967-69. Itaguaçu, 21.03.2005. Oficial Ronaldo J M Monteiro.

AV. 4-5283- Protocolo nº 14890-fls. 158-Lº 1-B. Procedem-se a averbação de baixa da hipoteca-R.3-5283, CRPH nº 20/06449-7, expedida aos 18.04.2005 p/B Brasil SA. Itaguaçu/ES, 18.04.2005. Oficial Ronaldo João Mattos Monteiro.

R.5-5283-Protocolo nº 14893-fls. 158-Lº 1-B.Procedem-se o registro da CRPH nº 20/06449-7. Venc. 15.05.2013. R\$15.715,35. Devedores:-Gerson Coser-CPF 623114337-68-CI 413287-SSP/ES e esposa Donatella Piras Coser. CPF 009900967-69-CI 428526-SSP/ES datada de 18.04.2005.Credor:Banco do Brasil SA-CNPJ 00000000/0001-91-Ag. Itaguaçu. Credito destina-se investimento em lavoura de café, Faz. Araras II, Cafundó, e Faz. União, Sede, Itaguaçu/ES. Bens vinculados:em penhora cedular de 1º grau-10 ha de eucalipto estimada em 3000m3 de madeira. Hipoteca cedular de 2º grau o imóvel rural c/33,8290ha-mat. R.4-1584-fls. 03-Lº 2-C e Hipoteca cedular de 2º grau o imóvel desta matrícula c/45,9605ha. Itaguaçu, 18.04.2005. Oficial Ronaldo João Mattos Monteiro.

AV.6-5283-Protocolo nº 14977-fls. 160-Lº 1-B. Procedem-se a averbação da autorização de baixa do R.-5-5283-CRPH 20/06449-7, expedida p/B Brasil SA. Ag. Itaguaçu em 10.06.2005. Itaguaçu, 10.06.2005. Oficial Ronaldo João Mattos Monteiro.

AV.7-5283-Protocolo nº 15660-fls. 176vº-Lº 1-B. Procedem-se a averbação do Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 20/06343-1 matriculada sob nº R.1-5283, datado de 20.10.2006, expedido pelo Banco do Brasil SA., Financiador e como Financiador-Gerson Coser, liberando parcialmente a garantia do imóvel com a área total de 45,960509ha, autorizando o Banco ao Sr. Gerson Coser, dispor da área de 14,49ha. Re-descrição da GARANTIA:-Em Hipoteca cedular de primeiro grau a área de 31,470509ha, ficando ratificados os demais termos e condições da CRH. Arquivado em cartório, cópia do aditivo. Itaguaçu/ES, 04.12.2006. Oficial Ronaldo João Mattos Monteiro.

AV.8-5283-VENIDA a área de 145.200ms2 para Hualace Francisco Cortelletti, vide matrícula nº 5584-fls. 017-livro 2-Z. Itaguaçu, 04.12.2006. Oficial Ronaldo João Mattos Monteiro.

AV.9-5283-Prot. 17430-fls. 216vº-Lº 1B. Procedem-se a averbação autorização BAIXA hipoteca (R.1-5283 - Cont. 20/06343-1) de 04.11.2009 do B. Brasil SA-(a) Schirle M. B. Beccalli e Licia B Amaral. Itaguaçu/ES, 04.11.2009. Oficial Ronaldo João Mattos Monteiro.

R. 10 - 5283-Protocolo nº 17483-fls. 217vº-Lº 1-B. Procedem o registro da Escritura Pública de DAÇÃO EM PAGAMENTO lavrada em data de 26 de novembro de 2009, no livro nº 151, folhas 265, protocolo 0027346, pelo Escrevente Romulo Alves da Motta Neto, Cartório Sarlo de Registro Civil das Pessoas Físicas, Jurídicas e Tabelião de Notas da Capital do Estado Espírito Santo, figurando como outorgantes devedores: GERSON COSER, empresário, C.I. nº 413.287-SSP/ES e CPF/MF nº 623.114.337-68 e sua esposa DONATELLA PIRAS COSER, empresária, C.I. nº 428.526-SSP/ES e CPF/MF nº 009.900.967-69, brasileiros, casados, residentes à Av. Dante Michelin, nº 1927, aptº 101, Mata da Praia, Vitória/ES e como outorgado credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 e no NIRE nº 35300332067, com sede à rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, São Paulo-SP. Avaliação do imóvel desta matrícula medindo 314.405,09m2 é de R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), o qual é transmitido ao credor todo o domínio, posse, direito e ação que exerciam, em pagamento da dívida contraída, pelos devedores (Cláusula Terceira). Itaguaçu/ES, 01 de dezembro de 2009. Oficial Ronaldo João Mattos Monteiro.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAGUAÇU

RONALDO JOÃO MATTOS MONTEIRO

CNPJ 29.989.944/0001-15

Tel: (27) 3725-1282

Rua Cel. Marcondes de Souza, 304
CEP 29630-010 - Itaguaçu ES

15
04
5702